

ESCLARECIMENTOS

Ponto de Contacto de Segurança (PCS) e Técnico de Saúde

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, SAD's e demais interessados, remetem-se alguns esclarecimentos acerca do Ponto de Contacto de Segurança (PCS) e Técnico de Saúde.

Ponto de Contacto de Segurança (PCS)

Identificação:

A identificação do PCS é efetuada aos árbitros através de documento de identificação válido com fotografia (CC/Passaporte/Carta de condução/título de residência, cartão da A.F. Guarda entre outros). Informamos que a requisição do cartão da A.F. Guarda é facultativa.

Presença:

É permitido que o Gestor de Segurança (GS) exerça a função de Pontos de Contacto de Segurança (PCS), contudo apenas poderá haver um GS por jogo.

- Nos jogos em que seja obrigatória a presença de 1 PCS (Benjamins) - pode ser efetuada por 1 PCS ou 1 GS;
- Nos jogos em que seja obrigatória a presença de 2 PCS - pode ser efetuada por 1 PCS e 1 GS;
- Nos jogos em que seja obrigatória a presença mínima de 3 PCS - pode ser efetuada por 2 PCS e 1 GS.

Formações Futuras

Os Clubes que pretendam participar em mais alguma formação devem solicitar à A.F. Guarda através do e-mail da direção. Informa-se que a A.F. Guarda tentará dar resposta às solicitudes, através de uma formação por concelho.

Colete:

É obrigatório o uso do colete, aprovado pela A.F. Guarda, quer seja PCS quer seja Gestor de Segurança. A falta de uso do colete está sujeita a uma multa de 0,5UC.

Técnico de Saúde

Os Técnicos de Saúde podem acumular funções com qualquer outro elemento exceto jogador e PCS/GS. Ao início do jogo, os Clubes devem escrever sempre na ficha de jogo em "observações do delegado" essa mesma informação, sendo exclusivamente da sua responsabilidade.

Exemplo: O/A Senhor(a) acumula funções de técnico de saúde - suporte básico de vida(SBV).

O Presidente da Direção

